



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE C – 30/06/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	30/06/2022 10:00
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MISLENE AUGUSTO QUELES DOS SANTOS	30/06/2022 10:00
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NILZA PEREIRA SOUZA	30/06/2022 10:00
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE VERISLAYNE RUBIM SANTOS	30/06/2022 10:30
5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INGRID DAYANE DE SOUZA MARIA	30/06/2022 10:30
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA GONÇALVES DA COSTA	30/06/2022 10:30
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LADYANNE GOMES SOUZA	30/06/2022 10:30
8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FREDERICO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	30/06/2022 11:00
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NUBIA PEREIRA GOMES	30/06/2022 11:00
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIEL FERNANDES RAMOS DE OLIVEIRA	30/06/2022 11:00
11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LILIAN DE JESUS GÓIS SILVA	30/06/2022 11:00
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEITON DE LIMA MELO	30/06/2022 13:30
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELLE GONÇALVES MADUREIRA VIEIRA	30/06/2022 13:30
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE PARECIDA MARTINS CHAVES	30/06/2022 13:30
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KÁTIA FIGUEIREDO ALVES FERREIRA	30/06/2022 13:30
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVALDETE VIDAL DOS REIS ANSELMO	30/06/2022 14:00
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁRCIA MARIA PEREIRA	30/06/2022 14:00
18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANUSSABARBOSA RODRIGUES	30/06/2022 14:00
19	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SELMA MARIA LOPES DA SILVA	30/06/2022 14:00
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLÁVIA DA SILVA MAGNANE	30/06/2022 14:30
21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIAS FERREIRA BENICIO JUNIOR	30/06/2022 14:30
22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEIZIANE SANTANA SANTOS	30/06/2022 14:30
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA CRISTINA RIBEIRO VALÉRIO	30/06/2022 14:30
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCI IDALIA DE OLIVEIRA	30/06/2022 15:00
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VERA LUCIA DE ANDRADE	30/06/2022 15:00
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANA MARCIA DE OLIVEIRA DA LUZ	30/06/2022 15:00
27	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	30/06/2022 15:00
28	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDNA LÚCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/06/2022 15:30
29	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHEILA DE JESUS BICALHO	30/06/2022 15:30
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIRLENE CRISTINA DE SOUZA	30/06/2022 15:30
31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE AMERICO DA SILVA	30/06/2022 15:30
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELEDIR APARECIDA DA COSTA	30/06/2022 16:00
33	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMANUELLA CHRISTINE ALVES SOUZA	30/06/2022 16:00
34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KATIA LÚCIA DE SOUZA	30/06/2022 16:00
35	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS APARECIDA DA SILVA	30/06/2022 16:00

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição**. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19.”

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

V. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)

W. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.